



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PSB

## PROJETO DE LEI Nº052/2024

“INSTITUI O DIA  
MUNICIPAL DO  
CAVALEIRO E DA  
AMAZONAS NO  
MUNICÍPIO DE ILHA  
COMPRIDA.”

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal do Cavaleiro e da Amazonas, no Calendário Oficial de Eventos Municipais, a ser comemorado no dia 05 de dezembro, anualmente.

**Parágrafo Único.** No dia a que se refere o “caput” deste artigo, os criadores de cavalos e comitivas de cavaleiros/amazonas reunirão em desfiles pelas ruas da cidade, objetivando firmar a importância da cavalgada como forma de proteção e cuidados com os animais, fortalecer o espírito campeiro e agregar os amantes da prática de cavalgadas.

**Art. 2º** - Ficam cientes que não será permitida a utilização de equipamentos e instrumentos que possam resultar em ferimentos aos animais, ou ainda quaisquer dispositivos que possam acarretar violência ou sofrimento aos animais.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal, por meio de suas divisões, departamentos, secretárias e demais entidades representativas vinculadas,

---

*Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000  
Telefone (13) 3842.2000*

*[EMAIL- vereador\\_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br](mailto:vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br)  
[assessoria\\_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br](mailto:assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br)*





# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

**- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -**

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PSB

serão convidadas para organização do evento e da coordenação das atividades alusivas à data comemorativa.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário dos Emancipadores, 01 de abril de 2024.**

---

**IVAN HELENO DA SILVA**  
**Vereador – PSB**

**IVAN HELENO**  
VEREADOR

---

*Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000*  
*Telefone (13) 3842.2000*

*[EMAIL- vereador\\_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br](mailto:vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br)*  
*[assessoria\\_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br](mailto:assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br)*





# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

**- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -**

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PSB

## JUSTIFICATIVA

O cavalo é uma figura histórica e culturalmente significativa em muitas comunidades ao redor do mundo. Além de ser um animal de trabalho essencial em várias atividades agrícolas, o cavalo também desempenhou um papel crucial na mobilidade humana e na evolução das sociedades. No contexto moderno, o cavalo e a prática da equitação continuam a desempenhar um papel vital em muitas esferas da vida, desde o lazer e esporte até a terapia equestre. Celebrar o Dia Municipal do Cavaleiro e da Amazona também pode ser uma oportunidade para destacar a importância do bem-estar animal. Os cavalos são parceiros leais e colaboradores dos humanos há milhares de anos, e é crucial garantir que sejam tratados com dignidade, respeito e cuidado adequado.

A cavalgada, não é apenas uma atividade recreativa popular é também uma conexão com a natureza. Instituir um dia dedicado aos cavaleiros e amazonas pode ajudar a promover a participação em atividades equestres, incentivando o desenvolvimento de talentos locais e a criação de novas oportunidades de lazer. Com a celebração do Dia Municipal do Cavaleiro e da Amazona, as comunidades podem explorar o potencial turístico associado à equitação. Eventos especiais, competições e demonstrações podem atrair visitantes de outras regiões, impulsionando o turismo local e contribuindo para o crescimento econômico da cidade. Além de ser uma fonte de entretenimento e lazer, a equitação também oferece oportunidades educacionais valiosas. Instituir este dia pode ser uma maneira de promover a educação sobre cavalos, equitação responsável e preservação das tradições equestres para as gerações futuras.

Em resumo, a instituição do Dia Municipal do Cavaleiro e da Amazona é uma iniciativa que visa reconhecer, celebrar e promover a importância dos cavalos, da equitação e da cultura equestre em nosso Município. Este projeto de lei

---

*Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000  
Telefone (13) 3842.2000*

*[EMAIL- vereador\\_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br](mailto:vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br)  
[assessoria\\_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br](mailto:assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br)*





# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

**- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -**

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PSB

demonstra nosso compromisso em preservar e valorizar uma tradição que continua a enriquecer nossas vidas de várias maneiras.

Plenário dos Emancipadores, 01 de abril de 2024.

---

**IVAN HELENO DA SILVA**  
*Vereador – PSB*



---

*Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000*  
*Telefone (13) 3842.2000*

*[EMAIL- vereador\\_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br](mailto:vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br)*  
*[assessoria\\_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br](mailto:assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br)*

